

**Decreto Nº 970 - de 28 de Fevereiro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 43.150,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.150,00 ( quarenta e três mil e cento e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0170.2.0064-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO - - - - - R\$ 1.050,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.050,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.050,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.200,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.800,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.13.392.0017.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - - - - - R\$ 1.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.600,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.600,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0923.2.0214-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 400,00

2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.900,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.621.000 - 3.1.90.04.00 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - - - - - R\$ 1.000,00

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.621.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 32.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 33.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 34.900,00

Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.13.00.08.243.0937.2.0235-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA - - - - - R\$ 1.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.900,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 1.900,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0904.2.0207-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 700,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 43.150,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 43.150,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.511.0929.2.0225-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS - - - - - R\$ 1.050,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.050,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.050,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.200,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

|  |                  |
|--|------------------|
| Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento  |                  |
| 2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA              | 1.800,00         |
| Total da Sub-Unidade 00  | 1.800,00         |
| Total da Unidade 07  | 1.800,00         |
| Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO  |                  |
| Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO  |                  |
| 2.10.00.13.392.0017.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA           | 1.600,00         |
| Total da Sub-Unidade 00  | 1.600,00         |
| Total da Unidade 10  | 1.600,00         |
| Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde   |                  |
| Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO   |                  |
| 2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO | 400,00           |
| 2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO | 1.500,00         |
| Total da Sub-Unidade 00  | 1.900,00         |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO  |                  |
| 2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA         | 33.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 01  | 33.000,00        |
| Total da Unidade 11  | 34.900,00        |
| Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente  |                  |
| Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente  |                  |
| 2.13.00.08.243.0937.2.0235-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA      | 1.900,00         |
| Total da Sub-Unidade 00  | 1.900,00         |
| Total da Unidade 13  | 1.900,00         |
| Unidade 14 - Fundo Assistência Social  |                  |
| Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social  |                  |
| 2.14.00.08.244.0090.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS                 | 700,00           |
| Total da Sub-Unidade 00  | 700,00           |
| Total da Unidade 14  | 700,00           |
| Total da Instituição 02  | 43.150,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>   | <b>43.150,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Fevereiro de 2023

---

Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53